



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO EM ANIMAIS

**DECISÃO Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso em Animais na UNILA - CEUA-UNILA.

**O COORDENADOR DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO EM ANIMAIS na UNILA - CEUA-UNILA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 11.794/08, Decreto n. 6.899/09 e resoluções complementares do Conselho Nacional de Controle e Experimentação Animal - CONCEA, e considerando o deliberado e aprovado na 2ª Reunião da CEUA-UNILA (23422.003108/2023-93) e o que consta no Processo nº 23422.003152/2023-01, decide:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da CEUA-UNILA, conforme disposto no anexo desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FLAVIO LUIZ TAVARES

*Decisão nº 1/2023/CEUA, com publicação no Boletim de Serviço nº 35, de 27 de Fevereiro de 2023.*